



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 4.992, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2017.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 3.624, de 22 de novembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondai, no valor total de R\$ 139.964,43 (Cento e Trinta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2.003 – Procuradoria Geral do Município

Modalidade de Aplicação: (201) 3.1.90.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas, R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 1.006 – Aquisição Veiculo para Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (200) 4.4.90.00.00.00.00.0358 – Aplicações Diretas, R\$ 85.755,00 (Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.030 – Alimentação Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (204) 3.3.90.00.00.00.00.0360 – Aplicações Diretas, R\$ 10.105,32 (Dez Mil Cento e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.031 – Alimentação Escolar do Ensino Pré-Escolar

Modalidade de Aplicação: (205) 3.3.90.00.00.00.00.0360 – Aplicações Diretas, R\$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.032 – Alimentação Escolar Creche

Modalidade de Aplicação: (206) 3.3.90.00.00.00.00.0360 – Aplicações Diretas,





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MONDAÍ**

R\$ 3.140,00 (Três Mil Cento e Quarenta Reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.020 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (207) 3.3.90.00.00.00.00.0361 – Aplicações Diretas,

R\$ 469,93 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS  
PUBLICOS

Unidade Orçamentária: 09.01 – Departamento de Urbanismo

Atividade 1.016 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

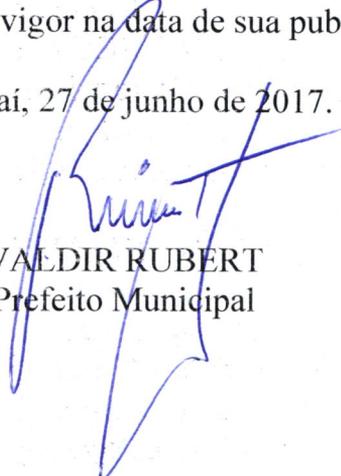
Modalidade de Aplicação: (203) 4.4.90.00.00.00.00.00.0316 – Aplicações Diretas,

R\$ 1.404,18 (Um mil Quatrocentos e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R\$ 139.964,43 (Cento e Trinta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial da entidade no exercício de 2016, nas fontes de recursos 300, 316, 358, 360, 361.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 27 de junho de 2017.

  
VALDIR RUBERT  
Prefeito Municipal

